



Grupo Municipal do Partido Socialista Assembleia Municipal de Setúbal

Saudação

ANEXO AO PONTO II-C)
DOCUMENTO N.º 28

Fim da totalidade do amianto nas escolas do País

Segundo a Direção Geral de Saúde, o perigo do amianto decorre sobretudo da inalação das fibras libertadas para o ar. A presença de amianto em materiais de construção aumenta substancialmente o risco de libertação de fibras para o ar ambiente.

As doenças associadas ao amianto são, em regra, resultantes da exposição profissional, em que houve inalação das fibras respiráveis. Estas fibras microscópicas podem depositar-se nos pulmões e aí permanecer por muitos anos, podendo vir a provocar doenças, vários anos ou décadas mais tarde.

Desde 2005, a União Europeia proibiu o uso de amianto. Em Portugal, foi proibida a utilização e comercialização de amianto e/ou produtos que o contenham a partir de 1 de janeiro de 2005, de acordo com o disposto na Diretiva 2003/18/CE transposta para o direito interno através do Decreto-Lei n.º 101/2005, de 23 de junho.

Muitos dos estabelecimentos de ensino construídos nas décadas de 80 e 90, do século XX, integravam elementos prefabricados com amianto na sua composição (designadamente placas de fibrocimento), o que explica a presença deste material em escolas.

O Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 7 de junho, bem como no Programa Nacional de Reformas, aprovado em Conselho de Ministros de 27 de abril de 2017, preveem a remoção de todas as estruturas com amianto nas escolas públicas, respondendo definitivamente a uma preocupação de saúde pública.

Segundo o despacho conjunto do ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, e da ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, serão intervencionadas 578 escolas distribuídas pelas cinco NUTS II de Portugal continental.

As escolas incluídas neste programa são da rede pública da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, que estão no âmbito das competências da administração local ou da administração central.

A lista nacional das escolas onde o amianto vai ser removido, contempla 5 escolas do concelho de Setúbal, nomeadamente Escola Básica de Aranguez, Escola Básica de Azeitão, em Vila Nogueira de Azeitão, Escola Básica n.º 12, Escola Básica n.º 2, Escola Secundária Dom Manuel Martins.

Considerando que o amianto em materiais de construção é bastante lesivo para a saúde de todos nós.



Grupo Municipal do Partido Socialista Assembleia Municipal de Setúbal

Considerando a existência de 578 escolas públicas em que é verificada a existência de amianto em materiais de construção.

Considerando a urgência da remoção de todos os materiais de construção onde é verificada a existência de amianto.

Considerando a necessidade de intervenções a substituição de todas as estruturas com existência de amianto nos equipamentos escolares.

Considerando que em todas as operações referidas os custos financeiros da medida são totalmente suportados pelos programas operacionais regionais, não existindo participações municipais.

Considerando que o despacho do Governo permite alocar recursos financeiros de forma mais imediata no estímulo à recuperação económico-social e à criação de emprego, num contexto da pandemia COVID-19.

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida no dia 26 de Junho de 2020, saúda o XXII Governo Constitucional:

Pelo facto de no ciclo de investimentos 2014-2020 ter dado prioridade à remoção de materiais com amianto na sua composição presentes em escolas, o que permitiu, através da mobilização de diferentes fontes de financiamento disponíveis e no âmbito de operações de requalificação de edifícios escolares, proceder à substituição de mais de 440 000 m² de coberturas constituídas por placas de fibrocimento em mais de 200 escolas públicas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário;

Pelo facto do Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 7 de junho, bem como no Programa Nacional de Reformas, aprovado em Conselho de Ministros de 27 de abril de 2017, contemplar a remoção de todas as estruturas com amianto nas escolas públicas, respondendo definitivamente a uma preocupação de saúde pública, que foi gradualmente atendida, mas que exige agora uma resposta mais contundente, plena e universal, tendo contemplado a totalidade das coberturas escolares no concelho de Setúbal, com placas contendo amianto.

Setúbal, 26 de junho de 2020

O Grupo Municipal do Partido Socialista